



**COMITÊ DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
SALGADO**
CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO DE 2002



RESOLUÇÃO 006/2022

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SALGADO, PARA O BIÊNIO
2022/2024.**

A Junta Eleitoral do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, no uso das suas atribuições regimentais e legais, representada por seus membros, em cumprimento à Resolução nº 009/2021 CSBH Salgado, de sete de dezembro de dois mil e vinte e um, **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar o resultado do processo eleitoral para a Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, para o biênio 2022 - 2024.

Art. 2º - Está eleita e validada por esta Junta Eleitoral a Chapa única, eleita por aclamação, denominada “Compromisso e Inovação”, e seus respectivos componentes:

PRESIDENTE: Wildevânio Vieira da Silva – Instituto Agropolos do Ceará;
VICE-PRESIDENTE: Cícera Aristides Pereira – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Milagres;
SECRETÁRIO-GERAL: Francisco Furtado Guedes – Associação Integrada dos Fruticultores de Lavras da Mangabeira - AFRUTILAN
SECRETÁRIA ADJUNTA: Cícero Dias de Lima – Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato – CE, 01 de Junho de 2022.

Paulo Fernando Maier

Coordenador da Comissão Eleitoral.

Marcelo Gutierrez Wuerzius

Secretário da Comissão Eleitoral.